



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

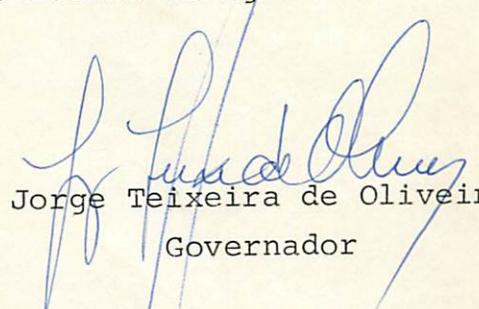
DECRETO nº 2306

DE 20 DE Junho

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Colocar a disposição do Governo de Serpente-SE, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem onus para aquele Governo, os servidores ELIANO SÉRGIO AZEVEDO LOPES, Servidor Técnico Especializado-ref. I, cadastro nº 16.507 e MARIA ANTONIA TÂNIA ALMEIDA LOPES, Técnica em Educação-FAixa "D", cadastro nº 16.046, lotados, respectivamente, nas Secretarias de Estado da Agricultura e Educação. ←

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração